

Sólon e as fronteiras sagradas da região de Eleusis

Maria Regina Candido NEA/PPGH/UERJ

Professor Associado de História Antiga

Nossa abordagem parte do artigo intitulado *Eleusis and Solon's Seisactheia* (2001) na qual a autora Louise-Marie L'Homme-Wéry constrói a sua análise motivada pela ausência de informação sobre a ação de Sólon na libertação dos *hectémoroi* da escravidão no VI século. Através do diálogo com a autora, os *hectémoroi* não eram proprietários de terras, mas trabalhavam nas terras dos ricos *arísthoi*, reforçando a ideia de que as terras estavam nas mãos de poucos. Quando Sólon menciona em sua poesia a retirada dos marcos/*hóroi* deixa transparecer que tais demarcações de pedra estavam colocados nas terras dos *hectémoroi* para indicar a sua dependência aos *arísthoi*. O tema apresenta certa polemica, porém, consideramos que ao estabelecermos uma correspondência comparativa com os demais documentos sobre a questão, podemos acompanhar o debate historiográfico em torno das ações de Sólon, a saber:

Aristoteles (Const. Atenas)	Plutarco (Vidas: Sólon)	Sólon (poemas)
Os pobres eram escravizados pelos ricos (II,2,7)	Existia extrema disparidade entre ricos e pobres e a polis era perigosa, o demos inteiro estava em débito para com o rico (13,2)	
O pobre era chamado de pelates e hectemoroi (II,2,9)	O pobre era chamado de hectemoroi e thetai (15,3)	
	A tirania parecia a única solução (13,2)	
Hectemoroi trabalhava alugando nas terras dos ricos pagando 1/6 da produção (II,9-10)	O pobre (hectemoroi e thetai) lavrava a terra do rico pagando 1/6 da produção ou garantindo a sua pessoa como débito (13,2)	
Toda a terra estava nas mãos de poucos (II,2:10-11)		
Caso o pobre não pagasse o arrendamento ele estava sujeito a	O devedor podia a perder a liberdade porque o empréstimo	Solon trouxe de volta a Atenas aqueles indivíduos vendidos como

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

perder a liberdade, porque o empréstimo incidia sobre as pessoas (II,2 11-12)	tinha como seguridade a pessoa, estando sujeito a escravidão ou vendido como escravo (13,2)	escravos justo ou injustamente devido ao debito com os ricos; Solon também libertou os escravos por dívida em Atenas (v.36).
Solon proibiu o empréstimo com a seguridade da pessoa e cancelou as dividas publicas e os débitos privados (VI,1:1-3)	Solon escreveu que extinguindo os débitos deveria ser cancelada as dividas e os empréstimos não poderia ter a seguridade na pessoa do individuo; isso era chamado de seisachtheia (15,4 – 5)	
Solon removeu os marcos de pedra –horoi em conexão com o cancelamento por divida (12)	A remoção dos horoi de pedra foi associado com o cancelamento dos débitos (15,5)	Solon retirou os horoi, livrando a terra negra que antes era escravizada (v.36)
O pobre não tinha nada para partilhar (II,3:17)		
Para Aristoteles pobre é referido como plethos (XII,2:13)	Plutarco denomina de kakoi e agathoi a partir de Solon significa pobre e rico (13,2)	Kakoi e agathoi são termos em oposição (15);o demos fica em oposição aqueles que tem poder (5) e aqueles que são lideres (6) aqueles que são grandes e os melhores (37).
	Solon não distribuiu terra eos pobres ficaram descontentes com a sua reforma (15,1)	Solon resistiu a tirania e ele recusou a pressão para redistribuir as terras (34).

Louise-Marie L’Homme-Wéry nos relata que Sólon ao retirar os marcos da terra negra e libertar os homens escravizados nos leva a supor que junto veio o cancelamento dos débitos, a *seisachtéia*. Entretanto, afirma a autora seguindo as considerações dos *attidografos* Philochoros e Androtion, a *seisachtheia* seria a ação de desvalorização do montante da dívida e não o seu cancelamento (L’Homme-Wéry, 2001:110).

A autora recorre a Moses Finley que no artigo *Land and Credit in Ancient Athens* para demarcar a exata definição dos *hóroi* que segundo Finley detém um duplo significado: pode ser entendido como um marco de delimitação de fronteiras externas aos atenienses e pode também indicar o marco de endividamento dos *hectémoroi* e a sua subordinação ao *aristhoidono* da terra. Por outro lado, Sólon menciona dois tipos de terra que estavam de forma abusiva nas mãos dos lideres do demos, a saber: terras sagradas e terras públicas. Os integrantes do *demos* exigiam a divisão das terras de

forma igualitária, ação recusada por Solon. A questão está no ato de libertação das terras que pode ter gerado *stasis* que ficou ausente na documentação.

Os *aristhoi* devem ter buscado a retomada das terras independentes de seres públicas ou sagradas. Sobre estas terras sagradas a pesquisadora Louise-Marie L'Homme-Wéry no fornece uma explicação interessante junto a perspectiva político-religioso atribuído a ação de Sólon. A autora considera que as terras sagradas citadas como terras negras libertadas seriam as terras da região de Eleusis, pois o termo *gemelaina* evoca os atributos de terras férteis próprias para o cultivo (L'Homme wéry, 2001:114) neste contexto social de produção, a região mencionada estaria subordinada a Mégara.

A supressão dos marcos/*hóroi* por Sólon e a possível não sublevação dos proprietários usurpadores das terras públicas, terras sagradas e prejudicados com as medidas do legislador pode estar relacionada com a questão de dominação das *gemelaina* de Eleusis pelos megarenses. Para Louise-Marie L'Homme-Wéry, Sólon ao retirar os marcos/*hóroi* demarcador de fronteira de Eleusis e Atenas reforça a extensão do território que pertence aos atenienses, ato ratificado pela procissão *pompé* de Atenas a Eleusis visando reverenciar o culto da Grande Mãe Demeter. Nesta celebração, segundo a autora, os *efebos* participavam ativamente demonstrando que o ato também era cívico e religioso. O pesquisador Kevin Clinton analisa a questão a partir do processo ao qual a região de Eleusis tornou-se um tributo especial de Atenas, tema debatido entre os pesquisadores da década de 60. A região detinha independência nos períodos de VIII-VII sec e tornou-se incorporada a Atenas no VI sec (K.Clinton, 1994 :162)

A autora Louise-Marie L'Homme-Wéry reafirma que a retirada dos marcos de pedra/*hóroi* das terras dos *hectémoroi* realizada por Sólon significou tanto a libertação dos *kakoi* subordinados aos *aristhoi* usurpadores de terras públicas na região de Eleusis. A ação demarcava também a vitória do legislador sobre os inimigos megareus que cultivavam as *gemelaina*/terra sagrada da Grande Mãe Demeter. Em relação ao autoexílio de Sólon, a autora pondera que o ato visava retirar da memória dos atenienses a lembrança dos *hóroi*, do período de subordinação de Eleusis assim como a

stasis ateniense entre os *kakoi* e os *aristhoi* (L'Homme-Wéry, 2001:123). Logo, podemos observar na interessante e singular explicação da autora a sequência da abordagem político religiosa de Sólon junto a atividade ritualizada promovem a coesão social na sociedade dos atenienses de forma a atenuar ou mesmo minimizar as ações conflituosas presentes no VI século aC.

Para Robert W. Wallace a ação de Sólon não visava politizar o *demos/plethos*, pois o seu poema nos aponta que eles já eram politizados, ou seja, atuavam com tomada de posição. A ação do legislador ateniense foi mediar o embate social entre os *demos* e os *eupátridas* através da legislação que visava pacificar os revolucionários e, ao mesmo tempo, criar um lugar de fala e reivindicação para o *demos/plethos* (R.W.Wallace, 2008:72). Entretanto diante do perigo eminente e o desafio da violência a ação de mediar através de normas, regras e leis tornou-se dramática diante da exigência de concessão de poder ao emergente *demos*. A ação de Sólon deixa transparecer que no amplo território da Grécia no VI aC emergia atitudes de animosidade contra a antiga ordem social vigente, os emergentes exigiam modificações sociais e políticas visando minimizar os privilégios dos *aristhoi*.

Durante o período de 594 aC, o *demos/plethos* de Atenas ao incluir os menos favorecidos, força o estabelecimento de mudanças econômicas e sociais como a libertação das terras e da pessoa física do poder abusivo da aristocracia vigente. As medidas constitucionais de Sólon foram o resultado das negociações políticas junto aos cidadãos no sentido de responsabilidade e envolvimento cívico. Para Robert W. Wallace essa mentalidade explica as razões pelas quais a democracia emergiu de forma remota na Grécia como forma de governo e depois passou a ser amplamente adotada pela demais região (R.W.Wallace, 2007: 73).

Nos interessa apresentar a perspectiva de abordagem promovida pela *Cambridge AncientHistory* e o grupo de pesquisadores da *Oxford ClassicalStudies* através da análise de Luis A. Molina no artigo *Solon and the Evolution of the Athenian Agrarian Economy* (1998). Devemos demarcar que um dos primeiros trabalhos sobre Solon foi do pesquisador W. J. Woodhouse na obra

Solonthe Libertador (1936) cuja teoria sobre a terra inalienável mantém diálogo crítico com pesquisadores contemporâneos.

Retornando ao artigo de Molina, o autor considera que Aristoteles e Plutarco constituem a documentação que reforça que o legislador buscou livrar parte dos atenienses da dependência agrária ao incorporar elementos que promoveram uma revolução (L.Molina,1998:6). Os novos elementos monetários e o incentivo às atividades comerciais e mercantis possibilitaram a emergência de alternativa de recursos e de sobrevivência aos menos providos de recursos. Para o autor existia um estado de embate entre os bem-nascidos/*gnorimoi* e o *demos/plethos* devido as desigualdade econômica e social.

Aristoteles (Const.Atenas,2:2) afirma que a terra estava nas mãos de poucos em decorrências, os pobres miseráveis/ *oi penetes* eram denominados de dependentes/ *oi pelatai* ou de *oi hectemoro*i tendo por obrigação o pagamento da *seisactheia* ou seja tinha a obrigação de ceder cinco sextos do que produziam ao dono da terra que cultivavam. Os *hectemoro*ieram trabalhadores rurais/meeiros que alugavam as terras dos ricos,porém na ausência de pagamento estavam sujeitos a se tornarem escravos por dívida, pois o empréstimo tinha como seguridade a pessoa, os bens e seus familiares. De acordo com Plutarco (Sólon,13.2), existe uma distinção entre *pelatai/hectémoro*i e o devedor-proprietário, a saber: *pelatai* indica aquele indivíduo que é dependente ou trabalha para alguém; *hectémoro*i configuram-se como aqueles que cultivam a terra pelo pagamento da sexta parte do que produziam e o devedor-proprietário qualifica-se como um proprietário de terra que contraiu uma dívida de empréstimo na condição de pagar com juros e em espécie/*krea*, caso não consiga saldar o montante principal devido.

No conjunto, todos estavam em débito com os bem-nascidos/*agathoi*. O cancelamento da dívida realizada por Sólon resultou no retorno da propriedade ao devedor que adquiriu condições de saldar a dívida em decorrência a reforma dos pesos e medidas. Quanto ao *pelatese* o *hectemoros* podiam retornar ao cultivo da terra do *aristhoi/agatho*icomo arrendatários ou buscar atividades alternativas como a migração ou trabalhar nas novas frentes mercantis ou atuar como artesão ceramista.

A singularidade na análise de Luis A. Molina está no fato de delinear quem seriam estes devedores que se tornavam escravos por dívidas e que foram libertados pela ação humanitária da legislação de Sólon (L.A.Molina, 1998:8). A ação soloniana perpassou diretamente nos problemas agrários do período no qual Sólon foi empossado como arconte em 594 aC. As terras estava sob o controle do eupátrida/bem nascido, ricos proprietários de terras remanescentes do sec IX a VII, integravam os *genoi* formavam as *fratrias* ao qual a parte da população do demos não integrava essa relação de parentesco e ficou alijada ao acesso a terra como proprietário e sujeito a servidão por dívida. Por outro lado o terreno ático não detinha acentuada produtividade devido à baixa fertilidade do solo. Tal peculiaridade exigia uma mudança radical nas relações socioeconômicas da região incentivando a complementação de grãos via importação comercial e mercantil.

Sólon promoveu as ações mercantis de Atenas relacionando a tripé: óleo/vinho/grãos, ou seja, produção de óleo e vinho colocados no mercado em troca de grãos. Tal incentivo somente foi possível com a libertação da escravidão dos *hectémoroina* qual alguns retornaram para as antigas parcelas de terras dos *aristhoi/agathoi*, e outros foram canalizados para as atividades relacionadas a produção de cerâmicas necessárias para o processo de exportação. A inserção de Atenas junto ao circuito comercial e mercantil grego somente foi possível com a mudança do padrão dos pesos e medidas que circulava no Mar Egeu e Mediterrâneo.

O padrão usado antes de Sólon era a medida *pheidonian* que inviabilizava as trocas com as demais regiões gregas que usavam o padrão *euboic*. A reforma soloniana representou uma mudança no sistema monetário ateniense de forma a ficar mais próxima da equivalência monetária das regiões como Corinto, Eubeia, Cyrene e parte da Magna Grécia (L.A.Molina, 1998:12). Tais regiões despontavam como áreas envolvidas na dinâmica das trocas marítimas como a produção de artefatos de cerâmica (Corinto), o transporte de excedentes de grãos como trigo (Eubeia) e a dinâmica do comércio de metal (Etrúria).

Atenas não detém participação significativa neste circuito, principalmente por não ter integrado ao processo de migração visando estabelecimentos agrários nas

colônias do VIII e VII sec AC., detendo somente *emporía* como Naucrates e El Mina. A reforma estabelecida por Sólon visava mudar o padrão de atividade ateniense inserindo-a na dinâmica mercantil, garantido assim o abastecimento de grãos através das trocas comerciais e mercantis.

A área de produção de artefatos de cerâmica para o transporte da produção de grãos contou com a participação de estrangeiros, os quais Plutarco nos relata que Sólon garantiu a alguns estrangeiros o acesso a cidadania, a medida visava incentivar determinadas categorias relacionada às atividades especializadas como artesanato, comércio e trocas mercantis (L.A. Molina, 1998:16). Neste período Atenas começou a emergir junto a produção de cerâmica ática de figuras vermelhas em concorrência em qualidade com a cerâmica de Corinto como nos aponta os artefatos encontrados no Mar Negro e na Magna Grécia, ratificando o tripé: óleo/vinho/grãos.

Em Atenas, não temos como negar a atuação das medidas econômicas promovendo a reestruturação social, mesmo os *pelataie* os *hectemoroí* afetaram as mudanças políticas e econômicas ao participarem de forma indireta nas assembleias e no tribunal, a despeito da condição de pobreza. R.Wallace defende que a emergência da mentalidade igualitária, a ideia de liberdade e independência foram fatores preponderantes para explicar a motivação pela qual a democracia foi uma invenção dos gregos (R.Wallace, 2007:72).

Essas mudanças estruturais na Grécia nos leva a dialogar com o pesquisador Robin Osborne que se questiona se as transformações políticas e sociais em Atenas podem ser atribuídas ao processo de *metastaseis*/revolução como nos aponta Aristóteles na obra *Constituição de Atenase* se, podemos atribuir a *metastaseis* a Clístenes (Heródoto 5.62–69), considerado como o mais popular/*demotikotera* do que Sólon. Aristóteles (Aristóteles, Const. Atenas.41.2), deixa transparecer que podemos considera o processo como revolucionário empreendido por Sólon, a partir do qual colocou em processo a emergência da *demokratia*. Entretanto, Claude Mosse nos chama a atenção para o fato desse discurso ser construído no IV aC, pelos oradores áticos, visando atender interesses em conflitos de grupos identificados como democratas *versus* oligarcas (C.Mosse, 1979:423).

Para Victor Ehrenberg, a ação de Sólon não pode ser considerada uma ação revolucionária, não foi democrática e ele nem pode ser considerado o *pai da democracia*, epíteto forjado no IV sec. aC. O pesquisador considera que qualquer constituição no qual os direitos do cidadão assim como a qualificação para exercer os ofícios, dependem sempre da condição econômica que tangencia a aristocracia. A reformasoloniana só pode ser efetuada por atender a interessese por ter como matriz a tradição dos ancestrais que ainda estava vigente no período. A proposta social e constitucional foi possível devida à continuidade da sociedade dos eupátridas com suas tradições e costumes. Sólon não tinha como proposta o estabelecimento dos princípios democráticos e nem tinha interesse de promover uma revolução, porem as suas ações permitiram a emergência de acentuadas mudanças sociais (V. Ehrenberg, 2011,49).

As reformas empreendidas visavam estabelecer mudanças políticas e sociais para atender a estrutura militar, ou seja, ampliar o corpo de guerreiros em condições de defender a polis dos atenienses diante de suas fronteiras conflituosas. Sólon ao estabelecer as novas condições econômicas definia a identificação do segmento capacitado de se armar e se equipar as suas próprias custas como *hippeis* e *hoplitas*. Devemos acrescentar que nesse período o segmento social dos *zeugitas* não detinham o direito a participação política igual as duas primeiras classes censitárias. Somente no V século é que tal prerrogativa entra em vigor através dos emergentes oligarcas que defendem a isonomia diante da capacidade de prover as próprias armas em igualdade de condição, proposta que traz à mente dos atenienses as reformastimocráticas de Sólon (V. Ehrenberg, 2011,50).

Os cargos de maior prestígio como arconte e tesoureiro estavam reservados as duas primeiras classes – *pentacossiomedinas*, os arcontes eram escolhidos por sorteio no total de quarenta homens, dez de cada phylé integrantes das quatro tribos de descendências jônias. Os integrantes do Areopagos detinham riqueza, prestígio, idade e nome de família, atributos que compunham o método de escolha introduzido por Solon, porém sua rudimentar existência em época anterior não pode ser descartada. A riqueza e o prestígio oriundo na aristocracia permaneceram como indicativo para os

integrantes do Areopagos, a reforma pode ser sido no campo do direito de julgamento de crimes premeditados como o homicídios. A lei anterior atribuía essa ação a corte jurídica formada por cinquenta e um *ephetai*, membros idosos das grandes famílias que arbitravam sobre os crimes de qualquer natureza. Tal prerrogativa foi transferida para o Tribunal do Areopago instituição política que ficou responsável por manter intacta a nova constituição instituída no período de Sólon.

Bibliografia

ALMEIDA, Joseph A. *Justice as an Aspect of the Polis Idea in Solon's Political Poems*. Brill: Leiden, 2003.

ANDERSON, Greg. Why the Athenian forgot Clistenes: literacy and the politics of remembrance in ancient Athens, in: COOPER, Graig. *Politics of Orality*. Leiden: Brill, 2007.

ANTWERP-FINE, John Van. *The Ancient Greek. A critical History*. New York: Harvard, 1985.

CANDIDO, M^a Regina. Interações culturais através do Mediterrâneo Antigo. *I Encontro Nacional de Estudos sobre o Mediterrâneo Antigo*. Rio de Janeiro: NEA/UERJ, 2009.

CANDIDO, M^a Regina. *Práticas Alimentares no Mediterrâneo Antigo*. Rio de Janeiro: NEA/UERJ, 2012.

_____. *Morte como espetáculo nas tragédias gregas*. Phoinix 2005. Rio de Janeiro: MAUAD, 2005.

_____. *Democracia e a recepção na Modernidade*. In: *História Política*. Vassouras: GPLEPH, 2009.

_____. *Os diferentes olhares sobre o corpo do morto na Atenas Clássica*. in: *Olhares do Corpo*. Rio de Janeiro: FAPERJ/MAUAD, 2003.

----- . *Dark Age: questão de debate, uma polemica aberta*. NEARCO.

Revista Eletrônica de Antiguidade (nºXXI/2013/).

ISSN 1982-8713

<http://www.nea.uerj.br/nearco/index.html> acesso 10/03/2013.

CANDIDO, M^ª. Regina. Banquete grego: entre o ritual da *philiae* o prazer do luxo. In: SOARES, Carmen; DIAS, Paula Barata (coords.) *Contributos para a história da alimentação na Antiguidade*. Coimbra: CECH da Universidade de Coimbra, 2012. pp. 25-34.

CARTLEDGE, Paul. *Ancient Greece: A History in Eleven Cities*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

CONNOR, Walter R. *The new politicians of fifth-century Athens*. New York: Hackertt Publishing,

DAWSON, Stuart. *Rethinking Athenian Democracy*. Melbourne: Australia, 2006

DE POLIGNAC, F. *La Nascence de la Cité Grecque: cultes, espace et société, VIII-VII siècles*. Paris: Decouverte, 1996.

DEBRUNNER, Albert et alli. *Geschichte der griechischen Sprache*. Berlin: Gedruckt, 1947.

EDER, Walter Aristocrats and the coming of Athenian Democracy. IN: *Democracy 2500? Questions and Challenges*. Iowa: Kendal/Hunt Publisher Cia, 1997.

EHRENBERG, Victor. *From Solon to Socrates*. New York: Routledge, 2011.

ETZIONI, Amitai et alli. *The Communitarian reader: beyond the essentials*. New York: Rowman & Littlefield Publishers, 2004.

FERREIRA, Marieta Morais. A nova "velha história": o retorno da história política. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, (n. 10, 1992): 265-271

FINLEY, M.I. *La Grecia Antigua: Economía y Sociedad*. Barcelona: Editorial Critica. 1984.

_____. *Democracy Ancient and Modern*. London: New Brunswick, 1973.

FINLEY, M.I. *Politics in the Ancient World*. London: Cambridge University Press, 1983.

FINLEY, Moses I. "Os Antigos e a sua Economia". In: *A Economia Antiga*. Porto: Afrontamento, 1986, pp. 19-43.

_____. *L'Économie et Société en Grèce ancienne*. Paris: La Decouverte, 1984.

_____. *Politics in the Ancient World*. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.

_____. The Fifth-Century Athenian Empire: A Balance Sheet. In: Garnsey/Whittaker. *Imperialism in the Ancient World*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

FLENSTED-JENSEN, Pernille. *Further Studies in the Ancient Greek Polis*. Stuttgart: Franz Steiner, 2000.

GALLEGO, Jullian et al. *El Estado em el Mediterraneo Antigo: Egipto, Grecia, Roma*. Buenos Aires: Miño Davila Editores, 2011.

GALLEGO, Jullian et al. *Politica y Religion em el Mediterraneo Antigo: Egipto, Grecia, Roma*. Buenos Aires: Miño Davila Editores, 2009.

GLOTZ, G. *História e Economia na Grécia Antiga*. Lisboa: Cosmos, 1946.

GOUVEA, M^a de Fátima S. A História Política no campo da História Cultural. *Revista de História Regional*. vol.3, nº 1, 1998.

GUARINELLO, N. L. Cidades-estado na Antiguidade Clássica. In: *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003, pp.29-48.

HANSEN, M. H. *Polis: an introduction to the ancient Greek city-state*. New York, Oxford University, 2006.

_____. *Polis and Politics*. Denmark: Museum Tusculanum Press, 2000.

_____. *An Inventory of Archaic and Classical poleis*. Oxford: Oxford University Press, 2004.

_____. *The tradition of ancient Greek democracy and its importance for modern democracy*. Copenhagen: Royal Academy, 2005

JONES, Nicholas F. *Public Organization in Ancient Greece: a Documentary Study*. Philadelphia: American Philadelphia Society, 1987.

KALLET-MARX, Lisa. Institutions, Ideology, and Political consciousness in Ancient Greece: some recent books on Athenian Democracy. *Journal of the History of Ideas*. vol.55, nº2 (Apr.1994) pp.307-355. Disponível no site

<http://jhi.pennpress.org/strands/jhi/home.htm> acesso em 17/05/2011

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

- LAMBERT, S. D. *The Phraties of Attica*. Michigan: Ann Harbor, 1999.
- LEWIS, D. M. *The Cambridge ancient history: The fifth century B.C.* Cambridge: Cambridge University Press, 1992.
- L'HOMME-WÉRY, Louise-Marie, La perspective éleusiniennedansla politique de Solon, Genève: DrozBibliothèque de laFaculté de Philosophie /Lettres de l'Université de Liège, fasc. 268), 2000..
- L'HOMME-WÉRY,Louise-Marie. Eleusis andSolon'sSeisactheia (1999/2001). London: Greek, Roman, andByzantineStudies 40 (1999/2001) 109–133.
- LORAUX, Nicole. *Invenção de Atenas*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.
- LORAUX,Nicole. *.La ciudaddividida:el olvido em La memória de Atenas*. Madrid: Kats Editores, 2008.
- MOLINA, Louis A.SolonandtheEvolutionoftheAtheneanAgrarianEconomy. *POMOERIVM* 3. ISSN: 0945-2354, disponível no sitewww.pomoerium.eu acesso 10/12/2012.
- MORRIS, Ian. *Burial and ancient society*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.
- MOSSE, Claude. Le Mythe de Solon et La démocratieathénienne. IN: *Annales: Économies, Société, Civilisations* (34^e année, Mai-Juin 1979). Paris: Armand Colin, 1979.
- NOUSSIA-FANTUZZI, Maria. *Solon the Athenian, the poetic fragments*. Leiden: Koninklijke Brill,2010.
- OBBER, Josiah. *Demokratia: A conversation on Democracies Ancient and Modern*. New Jersey: Princeton University Press, 1996.
- _____. *Democracy and knowledge: innovation and learning in Classical Athens*. New Jersey: Princeton University Press, 2008
- OSBORNE, Robin et ali. *Rethinking Revolutions through Ancient Greece*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- OSTWALD, Martin. *From popular sovereignty to the sovereignty of law*. California: California University Press, 1986.
- OSTWALD, Martin. *The Cambridge Ancient Histoty:Greece, and Persia, Greece*.

Cambridge: Cambridge Press, 2002.

PANTEL, P. S. *A History of Ancient Greece*. London: Blackwell Publishing, 1999.

_____. *Athenes et Le politique*. Paris: Albin Michel, 2007.

PARKER, Robert. *Athenian Religion: a history*. New York: Clarendon Press, 1997.

PARKER, Robert. *Polytheism and Society at Athens*. Oxford: Oxford University Press, 2007.

POMEROY, Sarah B. *Ancient Greece: A Political, Social, and Cultural History*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

RAAFLAUB, Kurt A. *Origins of Democracy in Ancient Greece*. Berkeley: University California Press, 2007.

RHODES, Peter John. *Athenian Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2004.

ROUSSEL, Denis. *Tribus et Cité*. Paris: Université de Besançon, 1976.

SANT CROIX, George E. M. *Athenian democratic origins and others essay*. Oxford: Oxford University Press, 2004.

SEAFORD, Richard. et alli. *Reciprocity in Ancient Greece*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

SEALEY, Raphael. *A History of Greek City 700-388*. California: California Press, 1976.

SEALEY, Raphael. *A History of the Greek city states: 700-338 aC*. Berkeley: University of California Press, 1976.

SHEAR, Julia L. *Polis and revolution: responding to oligarchy in classical Athens*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011

SINCLAIR, R. K. *Democracy and participation in Athens*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

STAR, Chester. *The Birth of Athenian Democracy: the Assembly in the fifth century aC*. Oxford: Oxford University Press, 1990.

THOMAS, Carol et alli. *Citadel to City-State: The Transformation of Greece, 1200-700 B.C.E*. Bloomington: Indiana University Press, 1999.

VERNANT, J. P. Naissance du Politique. In: PANTEL, P. S. *Athenes et Le politique*. Paris: Albin Michel, 2007.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
PARÁ

VIDAL-NAQUET, Pierre et alli. *Economies et Sociétés en Grèce Ancienne*. Paris: Armand Colin, 2007. BALOT, Ryan K. A. *Companion to Greek and Roman Political Thought*. Wiley-Blackwell, 2009.

VIDAL-NAQUET, Pierre et alli. *Economies et Sociétés en Grèce Ancienne*. Paris: A. Colin, 1977.